



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº 116
PUBLICADA NO
DOU de 14/02/18
Seção 2 Pág. 17

PORTARIA Nº 116, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003183/2018-01, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **JOAS FERREIRA TAVARES**, matrícula SIAPE nº 1119559, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Assistente, nível 01, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


MÁRIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 29
EM 15/02/18